



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DEDSA Nº 009

Designa os Responsáveis na área de Sanidade Suídea nos Departamentos Regionais da CIDASC.

Considerando:

- A importância social e econômica da atividade suinícola para Santa Catarina, Estado que ocupa o primeiro lugar em produção e exportação desta carne;
- Que ações contínuas precisam ser executadas para proteger os suínos catarinenses;
- Que existe necessidade de nomear um Responsável Regional para a área de Sanidade Suídea, capaz de responder, junto com o Responsável pela Defesa Sanitária Animal, por ações relacionadas ao setor de defesa sanitária suína em sua região de abrangência;

O Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, no âmbito de sua competência atribuída pelo dispositivo II do Artigo 27 - Seção II e pelo dispositivo I do Artigo 19 - Seção I, respectivamente, do Regimento Interno da CIDASC, de 14/12/95, em sua revisão de número 08, de 25/09/08, **resolve:**

Art 1º: Designar os Responsáveis pela área de sanidade suídea, nas administrações regionais da CIDASC:

| DR | NOME | Matrícula |
|--------------|---|-----------|
| BLUMENAU | Madlaine Frigo Silveira Barbosa de Macedo | 3493-2 |
| CAÇADOR | Anderson Favretto | 3852-0 |
| CAMPOS NOVOS | Karen Sandrin Rossi | 3473-8 |
| CANOINHAS | Carolina Pazda Dambroski | 3314-6 |
| CHAPECÓ | Maria Esther Gonçalves Pereira | 3471-1 |
| CONCÓRDIA | Franciele Gado | 3450-9 |
| CRICIÚMA | Carmem Regina Vieira | 3864-4 |
| ITAJAÍ | Franciele Camila Luchese Haag | 3465-7 |
| JOAÇABA | Michele Pagani Machado | 2964-5 |
| JOINVILLE | Elivelton Luiz Bonato | 3384-7 |
| LAGES | Joel Gilberto Bialkowski | 3354-5 |
| MAFRA | Fernando Bilinski | 2957-2 |



| | | |
|-----------------------|-------------------------------|--------|
| RIO DO SUL | Cícero Patzlaff | 3454-1 |
| SÃO JOAQUIM | Beatriz Vieira Paes | 3440-1 |
| SÃO LOURENÇO DO OESTE | Odirlei Fachi | 3421-5 |
| SÃO MIGUEL DO OESTE | Mateus Doacir Giraldele | 3454-0 |
| TUBARÃO | Eliéser Ferreira Gobbe | 3487-8 |
| VIDEIRA | Mariléia Aparecida Ianke | 3547-5 |
| XANXERÊ | Kátia Aparecida Sbruzzi Bonan | 3551-3 |

CAPÍTULO I - Das Responsabilidades

Art 2º: Das responsabilidades:

Caberá ao Responsável pela área de Sanidade Suídea, apoiar o Responsável pela Defesa Sanitária Animal do DR na supervisão das ações abaixo listadas, nas Unidades Veterinárias Locais (UVLs) sob a sua área de abrangência, e executá-las, quando o município estiver sob sua responsabilidade:

- Cadastramento, recadastramento e atualização dos estabelecimentos com suínos da sua área de abrangência.
- Avaliação e acompanhamento das propriedades de risco;
- Acompanhamento e fiscalização do trânsito e comercialização de suínos e material genético;
- Análise das GTAs emitidas acompanhando a dinâmica da produção;
- Acompanhamento de auditorias internas e externas, referentes a esta área;
- Monitoramento e fiscalização das GRSCs;
- Acompanhamento e fiscalização das pequenas integrações e produtores independentes;
- Condução da realização dos inquéritos soroepidemiológicos na sua área;
- Realização de controle dos rebanhos e do trânsito de suídeos;
- Programação de realização de reuniões com agroindústrias para repasse de instruções sanitárias;
- Programação de treinamentos, exercícios de simulação e reciclagens;
- Envolvimento em ações e procedimentos que passarem a vigorar na área de sanidade suídea.



Art 3º: Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS |
|--------|------------|--|
| 01 | 20/02/2020 | Primeira publicação da IS |
| 02 | 04/03/2021 | Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Caçador e Itajaí |
| 03 | 14/06/2021 | Atualiza os nomes dos responsáveis de suínos nos DRs de Criciúma e Mafra |

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

Rosemberg Tartari
Gestor Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal - DEDSA

Débora Reis Trindade de Andrade
Gestora da Divisão Estadual de Defesa Sanitária Animal - DIDSA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D68YP0M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSEMBERG TARTARI** em 15/06/2021 às 08:05:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:47:29 e válido até 24/07/2118 - 13:47:29.
(Assinatura do sistema)

✓ **DÉBORA REIS TRINDADE DE ANDRADE** em 15/06/2021 às 11:30:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:38:16 e válido até 17/09/2118 - 10:38:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDM1MjhfMzU3M18yMDE5X0Q2OFIQME05> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003528/2019** e o código **D68YP0M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.